

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 14/1979 de 17 de Abril

O Governo Regional reunido em 4 de Abril e nos termos do artº. 3.º do Decreto Regulamentar Regional nº. 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Educação e Cultura a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura no montante global de 4638 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 4 de Abril de 1979. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.